

PORTARIA CEE/BA Nº 16/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Cristiano de Sant'Anna Bahia, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Theresinha Guimarães Miranda, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Selma Barros Daltro de Castro, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Rosana dos Santos Lopes, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Ester Maria de Figueiredo Souza, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação do Credenciamento da Instituição Municipal de Ensino Superior denominada Faculdade Municipal de Ponto Novo, conforme Processo SEI nº 011.5502.2026.0008464-17 e Inexigibilidade nº 13/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 17/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Genigleide Santos da Hora, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Sheila de Quadros Uzeda, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Nelma de Cassia Silva Sandes Galvão, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Inclusiva, na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), situada no município de Salvador/BA, conforme consta no Processo SEI nº 074.7994.2025.0068267-19, e Inexigibilidade nº 03/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 18/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Élide Paulina Ferreira, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Eliene Maria da Silva, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Francisco de Assis Ribeiro dos Santos, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), George Rego Albuquerque, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Selma Barros Daltro de Castro, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação do Recredenciamento Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), conforme Processo SEI nº 072.4137.2024.0040679-16 e Inexigibilidade nº 12/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 19/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Alessandra Bueno de Grandi, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Marcos Augusto de Castro Peres, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Salvador/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2021.0050356-76 e Inexigibilidade nº 04/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 20/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras Vilara Maria Mesquita Mendes Pires e Daniela Márcia Neri Sampaio, ambas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do curso em Enfermagem - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Salvador/BA, conforme Processo SEI nº 074.7994.2025.0056729-55 e Inexigibilidade nº 10/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação *in loco* e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 21/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Nazareno Getter Ferreira de Medeiros e João de Azevedo Cardeal, ambos da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Física - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no município de Itapetinga/BA, conforme Processo SEI nº 072.4414.2025.0021563-61 e Inexigibilidade nº 11/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 22/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Nazareno Getter Ferreira de Medeiros e João de Azevedo Cardeal, ambos da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do curso em Física - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus/BA, conforme Processo SEI nº 073.6751.2024.0030788-11 e Inexigibilidade nº 05/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 23/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Adriana David Ferreira Gusmão, Andrecksa Viana Oliveira Sampaio e Luciana Amorim de Oliveira, ambas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, responsável pela avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso em Geografia - Licenciatura, na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Salvador/BA, conforme consta no Processo SEI nº 074.7994.2025.0096929-69, e Inexigibilidade nº 07/2026.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como base o Art. 7º da Resolução CEE nº 64/2021, por meio de visita *in loco*, para realizar a verificação do curso e apresentar o respectivo Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 24/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021, 9/2021 e 247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Vinicius Augusto Takahashi Arakawa, Fernanda Gonçalves de Paula, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Márcia Graci de Oliveira Matos, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para, sob a coordenação do